



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

**HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES**

Vice-Prefeito

**ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS**

Secretário Municipal de Administração

**EDIVAN MOURA DA SILVA**

Chefe de Gabinete

**CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO**

Procurador Geral do Município

**JEAN CARLOS FONSECA ALVES**

Secretário Municipal de Finanças

**ARIANA ALMEIDA DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**DEUSDETE ATAÍDE DE MIRANDA JUNIOR**

Secretário Municipal de Educação

**NILTILENE PEREIRA GOMES NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Cultura

**ALVARINO MODESTO NEGRÃO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**

Secretária Municipal de Saúde

**VICTOR TADEU MODESTO BORGES**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

**GIOVANE COUTO DE LIMA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**HENRIQUE ALVES DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Turismo

**RUI GUILHERME XAVIER DA SILVA**

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

**NELSON PABLO MODESTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Segurança Pública

**SILVERTON SOUZA FERREIRA**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOEL CARLOS VALE DE LIMA**

Secretário Municipal de Integração

### CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**FÁBIO VITOR MENDES MODESTO**

Presidente

**HITALO MAGNO DA SILVA**

Vice-Presidente

**HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA**

1º Secretário

**ARTUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA**

2º Secretário

**TIZIANE DA FONSECA MATOS**

1º Suplente

**ROSIVAN CABRAL DE SOUZA**

2º Suplente

*Diário Oficial*

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) FABIO VITOR MENDES MODESTO da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO No 012/2023 a seguir: OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curuçá/PA, FAVORECIDO: MAGAZINE SANTA FE VALOR GLOBAL: R\$ 39.938,08 (trinta e nove mil e novecentos e trinta e oito reais e oito centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 75, II, da Lei no 14.133/21 e suas alterações.

Curuçá - Pará, 06 de junho de 2023.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20239016**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012.2023-CMC

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

CONTRATADA(O): MAGAZINE SANTA FE

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curuçá/PA, VALOR TOTAL: R\$ 39.938,08 (trinta e nove mil e novecentos e trinta e oito reais e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Manutenção dos serviços legislativos da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente VIGÊNCIA 06 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de junho de 2023

Contratado(a)

**CPL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023PMC-tipo: menor preço por ITEM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO O PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, INCLUINDO ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO DAS ETAPAS,

ELABORAÇÃO DOS CONTEÚDOS E DOS EDITAIS,  
APLICAÇÃO

DE PROVAS, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS  
RESULTADOS. Sessão Pública: dia 23/06/2023, às  
09:00h .Informações: Edital Disponível: Na sede da  
Prefeitura,

<https://www.licitacoes/www.portaldecompraspublicas.com.br>

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA  
Prefeito Municipal De Curuçá/Pa.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
008/2022/SEMOUT**

O Município de CURUÇÁ, através do(a) PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CURUÇA, inscrito(a) no CNPJ sob o  
nº 05.171.939/0001- 32, com sede na PC CORONEL  
HORACIO, representado por JEFFERSON FERREIRA  
DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL,

doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. P. DA  
CONCEIÇÃO EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ  
32.599.840/0001-09, com sede na Rua Cláudio Sanders,  
nº 705, Sala 01 Altos, centro, Ananindeua-PA, CEP  
67030-325, representada por MOADIEL PEREIRA

DA CONCEIÇÃO, já qualificados no contrato inicial,  
determinaram por meio deste, alterar o referido contrato,  
consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do  
prazo de vigência do contrato até 21 de março de 2024,  
nos termos do art. 57,

inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM  
DE 19,60 KM DE ESTRADAS**

VICINAIS COM BSTC/BDTC DA VICINAL MURAJÁ  
(10,9 KM) E VICINAL NAZARÉ DO MOCAJUBA  
(8,7 KM), NO

MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, ESTADO DO PARÁ,  
CONFORME CONVENIO Nº. 105/2022-SETRAN

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à  
conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Projeto 0207.267820407.1.010

Construção e Rec. de Estradas Vicinais C om Paviment.  
Recapagem, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras  
e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início em  
22 de maio de 2023 extinguindo-se em 21 de março de  
2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato  
a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente  
aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que  
surtam os seus efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA  
CNPJ(MF) 05.171.939/0001-32  
CONTRATANTE

M. P. DA CONCEIÇÃO EIRELI - ME  
CNPJ 32.599.840/0001-09  
CONTRATADO(A)